



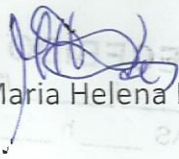
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"

**Exmo. Sr.
Enrique Civeira
Presidente do Legislativo Municipal**

A Vereadora infra-assinada no uso de suas atribuições requer ao Executivo Municipal as seguintes Diligências:

- 1) Junto ao parágrafo único do art. 12 há referencia de que "o cronograma de ações consta no Anexo I", entretanto, tal documento não acompanhou o Projeto de Lei, razão pelo qual solicita-se seu encaminhamento.
- 2) Na justificativa do Projeto de Lei há referencia à participação de diversos setores da área cultural, no que se refere à elaboração, de forma coletiva. Dessa forma, solicita-se que seja informado quais os ramos culturais que participaram da elaboração/construção do referido projeto de lei.
- 3) Tendo havido reuniões, que sejam encaminhadas as atas pertinentes.
- 4) Foi instituída comissão, no sentido formal, para elaboração do projeto de lei? Em caso positivo, enviar o Decreto pertinente.

Sant'Ana do Livramento, 06 de outubro de 2021.


Vereadora Maria Helena Duarte